



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 192/2017 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta da **EMENDA Parlamentar** apresentada pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/FUNDES referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente, no valor total de **R\$ 495.900,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e novecentos reais)**, que será financiada com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme detalhamento abaixo:

Nº. PROPOSTA	UNIDADE ASSISTIDA	Município	Recursos/ FNS (R\$)	
74031.865000/1160-25	SAMU 192 Ceará USA Aracati 60 (CNES 7195796)	Aracati	73.500,00	
	Total		73.500,00	
	SAMU 192 Ceará USA Aracoiaba 53 (CNES 7195761)	Aracoiaba	76.000,00	
	Total		76.000,00	
	SAMU 192 Ceará USA Caucaia 109 (CNES 7196059)	Caucaia	73.500,00	
	Total		73.500,00	
	SAMU 192 Ceará USA Eusébio 108 (CNES 7195656)	Eusébio	137.900,00	
	Total		137.900,00	
	SAMU 192 Ceará USA Maracanaú 54 (CNES 7196059)	Maracanaú	135.000,00	
	Total		135.000,00	
	TOTAL GERAL			495.900,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS